



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 09 de fevereiro de 2015

Edição nº 1.188

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 17, de 6 de fevereiro de 2015

Designa **Igor Antonio Colla Januário** para responder por Secretarias Municipais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designado **Igor Antonio Colla Januário** para responder pelas Secretarias do Meio Ambiente e de Segurança e Trânsito do Município de Toledo, no período de 9 a 16 de fevereiro de 2015, em virtude de férias do titular daquelas pastas.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 6 de fevereiro de 2015.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

DECRETO Nº 553, de 4 de fevereiro de 2015

Cria o **Centro Municipal de Educação Infantil “Professora Rosângela Andreoli dos Santos”**, implantado na Vila Pioneiro, nesta cidade de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso XXII do artigo 55 da Lei Orgânica do Município e a Lei nº 2.026, de 9 de abril de 2010,

considerando a solicitação contida no Ofício nº 028/2015-SMED, de 2 de fevereiro de 2015, da Secretaria da Educação do Município,

DECRETA:

Art. 1º – Fica criado o **Centro Municipal de Educação Infantil “Professora Rosângela Andreoli dos Santos”**, unidade de educação infantil implantada na Rua São Francisco Falso, 70, na Vila Pioneiro, nesta cidade de Toledo, como homenagem póstuma por sua atuação e dedicação em prol da educação pública municipal de Toledo.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2015.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

TANIA ELISETE DE GRANDI
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

DECRETO Nº 555, de 6 de fevereiro de 2015

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 7º da Lei “R” nº 145, de 25 de novembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2015, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**, mediante suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recursos:

I – no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.0041.6-219 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEX PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS	
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 2.500,00
14090 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 2.500,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 2.500,00

II – no orçamento do Fundo Municipal de Trânsito:

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 26.782.0052.2-002 ENGENHARIA DE TRÂNSITO	
3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 1.500,00
00100 00509 509 / 99 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do Trânsito	R\$ 1.500,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	R\$ 1.500,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 09 de fevereiro de 2015

Edição nº 1.188

Página 2

Art. 2º – Para a abertura do crédito adicional de que trata este Decreto, serão utilizados os cancelamentos parciais das seguintes dotações:

I – no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.0041.6-219 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEX PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 2.500,00
14060 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 2.500,00

TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA R\$ 2.500,00

II – no orçamento do Fundo Municipal de Trânsito:

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 26.782.0052.2-003 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 1.500,00
00130 00509 509 / 99 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do Trânsito R\$ 1.500,00

TOTAL DO CANCELAMENTO NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO R\$ 1.500,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 6 de fevereiro de 2015.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

JADYR CLÁUDIO DONIN
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO N º 009/2015

PROPONENTE: ZAKATHUR LTDA - ME

ENDEREÇO: Rua São Salvador, 2000, Novo Sarandi

CIDADE: Toledo ESTADO: Paraná

OBJETO: Contratação da empresa ZAKATHUR LTDA, cujo CNPJ 13.395.083/0001-07, com sede na Rua São Salvador, 2000, Distrito de Novo Sarandi, Município de Toledo, CEP: 85927-000, para realização de transporte de alunos no perímetro urbano e rural oriundos da rede municipal e estadual, nos turnos matutino/vespertino. Veículo III: com no mínimo 15 lugares. Para o período de 180 dias durante o ano letivo de 2015. Conforme Lei "R" número 48 de 27/04/2007 e Lei "R" N° 14, de 19/03/2010, além das exigências previstas na lei Federal de numero 9503 de 23/09/1997 de que trata do Código de Transito Brasileiro. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R\$ 23.990,39 (vinte e três mil novecentos e noventa reais e trinta e nove centavos). PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até o 10º dia do mês subsequente, mediante apresentação de nota fiscal de prestação de serviços, devidamente confirmados pela Secretaria da Educação. Na nota fiscal deverá constar indicação do número do empenho correspondente ao objeto. PRAZO DE EXECUÇÃO: Os serviços deverão ser executados por um período de 06 (seis) meses (correspondendo a 96 dias letivos) a contar do dia 09/02/2015 após a assinatura do contrato. PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 210 (duzentos e dez) dias a contar da data de sua assinatura. AMPARO LEGAL: Inciso V do artigo 24 da Lei 8.666/93.

85927-000, para realização de transporte de alunos no perímetro urbano e rural oriundos da rede municipal e estadual, nos turnos matutino/vespertino. Veículo III: com no mínimo 15 lugares. Para o período de 180 dias durante o ano letivo de 2015. Conforme Lei "R" número 48 de 27/04/2007 e Lei "R" N° 14, de 19/03/2010, além das exigências previstas na lei Federal de numero 9503 de 23/09/1997 de que trata do Código de Transito Brasileiro. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R\$ 23.990,39 (vinte e três mil novecentos e noventa reais e trinta e nove centavos). Contrato firmado em 04 de fevereiro de 2015, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 009/2015.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N º 010/2015

PROPONENTE: SALDINO BRUNO ADAM TRANSPORTE ESCOLAR

ENDEREÇO: Avenida Principal, s/n, Distrito de Cerro da Lola

CIDADE: Toledo ESTADO: Paraná

OBJETO: Contratação da empresa SALDINO BRUNO ADAM TRANSPORTE ESCOLAR, cujo CNPJ 05.643.741/0001-04, com sede na Avenida Principal, s/n, Distrito de Cerro da Lola, Município de Toledo, CEP: 85920-000, para realização de transporte de alunos no perímetro urbano e rural oriundos da rede municipal e estadual, nos turnos matutino/vespertino. Veículo III: com no mínimo 15 lugares. Para o período de 180 dias durante o ano letivo de 2015. Conforme Lei "R" número 48 de 27/04/2007 e Lei "R" N° 14, de 19/03/2010, além das exigências previstas na lei Federal de numero 9503 de 23/09/1997 de que trata do Código de Transito Brasileiro. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R\$ 38.841,61 (trinta e oito mil oitocentos e quarenta e um reais e sessenta e um centavos).PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até o 10º dia do mês subsequente, mediante apresentação de nota fiscal de prestação de serviços, devidamente confirmados pela Secretaria da Educação. Na

EXTRATO CONTRATO N º 0122/2015

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a ZAKATHUR LTDA. OBJETO: Contratação da empresa ZAKATHUR LTDA, cujo CNPJ 13.395.083/0001-07, com sede na Rua São Salvador, 2000, Distrito de Novo Sarandi, Município de Toledo, CEP:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 09 de fevereiro de 2015

Edição nº 1.188

Página 3

nota fiscal deverá constar indicação do número do empenho correspondente ao objeto. PRAZO DE EXECUÇÃO: Os serviços deverão ser executados por um período de 06 (seis) meses (correspondendo a 96 dias letivos) a contar do dia 09/02/2015 após a assinatura do contrato. PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 210 (duzentos e dez) dias a contar da data de sua assinatura. AMPARO LEGAL: Inciso V do artigo 24 da Lei 8.666/93.

nota fiscal deverá constar indicação do número do empenho correspondente ao objeto. PRAZO DE EXECUÇÃO: Os serviços deverão ser executados por um período de 06 (seis) meses (correspondendo a 96 dias letivos) a contar do dia 09/02/2015 após a assinatura do contrato. PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 210 (duzentos e dez) dias a contar da data de sua assinatura. AMPARO LEGAL: Inciso V do artigo 24 da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO Nº 0123/2015

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a SALDINO BRUNO ADAM TRANSPORTE ESCOLAR. OBJETO: OBJETO: Contratação da empresa SALDINO BRUNO ADAM TRANSPORTE ESCOLAR, cujo CNPJ 05.643.741/0001-04, com sede na Avenida Principal, s/n, Distrito de Cerro da Lola, Município de Toledo, CEP: 85920-000, para realização de transporte de alunos no perímetro urbano e rural oriundos da rede municipal e estadual, nos turnos matutino/vespertino. Veículo III: com no mínimo 15 lugares. Para o período de 180 dias durante o ano letivo de 2015. Conforme Lei "R" número 48 de 27/04/2007 e Lei "R" Nº 14, de 19/03/2010, além das exigências previstas na lei Federal de numero 9503 de 23/09/1997 de que trata do Código de Transito Brasileiro. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R\$ 38.841,61 (trinta e oito mil oitocentos e quarenta e um reais e sessenta e um centavos). Contrato firmado em 04 de fevereiro de 2015, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 010/2015.

EXTRATO CONTRATO Nº 0124/2015

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a M N TRANSPORTES LTDA. OBJETO: OBJETO: Contratação da empresa M N TRANSPORTES LTDA, cujo CNPJ 02.373.134/0001-83, com sede na Rua Belém, 1881, Distrito de Novo Sarandi, Município de Toledo, CEP: 85927-000, para realização de transporte de alunos no perímetro urbano e rural oriundos da rede municipal e estadual, nos turnos matutino/vespertino/noturno. Veículo II: com no mínimo 27 lugares. Para o período de 180 dias durante o ano letivo de 2015. Conforme Lei "R" número 48 de 27/04/2007 e Lei "R" Nº 14, de 19/03/2010, além das exigências previstas na lei Federal de numero 9503 de 23/09/1997 de que trata do Código de Transito Brasileiro. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R\$ 43.507,20 (quarenta e três mil quinhentos e sete reais e vinte centavos). Contrato firmado em 06 de fevereiro de 2015, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 011/2015.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N º 011/2015

PROponente: M N TRANSPORTES LTDA

ENDEREÇO: Rua Belém, 1881, Centro, Novo Sarandi

CIDADE: Toledo ESTADO: Paraná

OBJETO: Contratação da empresa M N TRANSPORTES LTDA, cujo CNPJ 02.373.134/0001-83, com sede na Rua Belém, 1881, Distrito de Novo Sarandi, Município de Toledo, CEP: 85927-000, para realização de transporte de alunos no perímetro urbano e rural oriundos da rede municipal e estadual, nos turnos matutino/vespertino/noturno. Veículo II: com no mínimo 27 lugares. Para o período de 180 dias durante o ano letivo de 2015. Conforme Lei "R" número 48 de 27/04/2007 e Lei "R" Nº 14, de 19/03/2010, além das exigências previstas na lei Federal de numero 9503 de 23/09/1997 de que trata do Código de Transito Brasileiro. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R\$ 43.507,20 (quarenta e três mil quinhentos e sete reais e vinte centavos). PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até o 10º dia do mês subsequente, mediante apresentação de nota fiscal de prestação de serviços, devidamente confirmados pela Secretaria da Educação. Na

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO,

Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o § 4º do artigo 9º da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e considerando o contido no § 1º do artigo 15 da Instrução Técnica nº 23/2004, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

Torna Público que, no dia 13 de fevereiro de 2015, às 14h, comparecerá perante a Comissão da Administração Tributária, Financeira e Orçamentária da Câmara Municipal de Toledo para, em **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, prestar contas da execução orçamentária e financeira do Município de Toledo, referente ao **Terceiro Quadrimestre do Exercício de 2014**, em cumprimento ao que determina o § 4º do artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 6 de fevereiro de 2015.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 14, de 6 de fevereiro de 2015

Designa Comissão Especial para apreciar os Projetos de Lei nº 1, 8 e 10 de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Especial para apreciar os seguintes projetos:

I - Projeto de Lei nº 1 de 2015, de autoria do Vereador Neudi Mosconi, que revoga dispositivo da legislação que dispõe sobre o Código Tributário do Município de Toledo;

II - Projeto de Lei nº 8 de 2015, de autoria do Vereador Ademar Dorfschmidt, que altera dispositivo da legislação que dispõe sobre o plano suplementar de assistência à



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 09 de fevereiro de 2015

Edição nº 1.188

Página 4

saúde dos servidores e empregados públicos municipais de Toledo e sobre a autarquia para a sua administração e manutenção;

III - Projeto de Lei nº 10 de 2015, de autoria dos Vereadores Adriano Remonti e Rogério Massing, que altera a legislação que dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Toledo.

Art. 2º - Para dar atendimento ao disposto no artigo anterior, ficam designados os Vereadores:

I – Vagner de Labio, do PMDB;

II – Marcos Zanetti, do PT;

III – Neudi Mosconi, do SDD;

IV – Lucio de Marchi, do PP;

V – Walmor Lodi, do Bloco União por Toledo.

Parágrafo único - Por ocasião da primeira reunião serão escolhidos o presidente e o vice-presidente da comissão e designados os relatores.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Presidente, 6 de fevereiro de 2015.

ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, amparado no § 4º do artigo 9º da Lei Complementar nº 101/2000, tendo em vista a Instrução Técnica nº 23/2004, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e o Ofício nº 0056/2015-GAB, datado do dia 5, do Prefeito Municipal,

torna público que a Comissão de Finanças e Orçamento realizará, no próximo dia 13 (sexta-feira), com início às 14h, audiência pública para o Executivo municipal demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do

terceiro quadrimestre do exercício de 2014, o que fará mediante prestação de contas da execução orçamentária e financeira do Município.

Atendendo princípios da Administração Pública, consagrados no texto constitucional, fazemos chamamento público para a sociedade toledana assistir à audiência na comissão.

Gabinete do Presidente, 6 de fevereiro de 2015

ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015**

OBJETO: Seleção de propostas visando REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de Gêneros Alimentícios para a Câmara Municipal de Toledo, conforme especificações e quantidades contidas no Termo de Referência e Anexo I do Edital.

DATA DA ABERTURA: 25 de fevereiro de 2015, às 14h40min, no Prédio da Câmara Municipal de Toledo.

VALOR MÁXIMO: R\$ 2.816,20 (dois mil, oitocentos e dezesseis reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001-01.031.0001.02005 – Manutenção da Administração da Câmara Municipal, 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.

O Edital encontra-se à disposição para retirada no site www.toledo.pr.leg.br. Demais informações: Diretoria-Geral ou Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Toledo, Centro Cívico Presidente Tancredo Neves, Rua Sarandi, nº 1049, Centro, Toledo - Paraná, com atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 12h e das 14h às 17h. Fone (45) 3379-5944 ou e-mail licitacamara@gmail.com.

IRINEU GILMAR HENNIG
Diretor-Geral da Câmara Municipal de Toledo

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

AVISO DE LICITAÇÃO **MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 04/2015** **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** **TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa para aquisição de **areia média para fábrica de tubos, usina de asfalto e obras da EMDUR**, conforme especificações no edital de licitação.

A **protocolização** dos Envelopes de Proposta e Documentação poderá ser feita até **24/02/2015, até às 09h:00min**, na sede da EMDUR, sita na Avenida José João Muraro nº 1.944, Jardim Porto Alegre, Toledo – PR.

Abertura: 24/02/2015 às 09h:10min na sede da EMDUR. O Edital em sua íntegra poderá ser retirado a partir do dia 06 de fevereiro de 2015, no Departamento de Compras e Licitações da EMDUR, onde poderão ser obtidas informações complementares, ou no site www.toledo.pr.gov.br Fone 45 3378-8000 – e-mail licita1@emdur.com.br.

Toledo, 06 de fevereiro de 2015.

ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE
DIRETOR SUPERINTENDENTE



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 09 de fevereiro de 2015

Edição nº 1.188

Página 5

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

Ofício nº. 002/2015

Toledo, 06 de fevereiro de 2015.

Prezado (a) Senhor (a),

O **Conselho de Administração e Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social - TOLEDOPREV** convoca os Conselheiros Titulares e convida os Conselheiros suplentes para Reunião Ordinária que será realizada no dia **13 de fevereiro de 2015(Sexta-Feira)** às **13h30min** na **Sala de Reuniões da Prefeitura (Gabinete)**.

A reunião terá como pauta:

- Apresentação de Relatório Administrativo/Financeiro do TOLEDOPREV;
- Avaliação da Rentabilidade das Aplicações Financeiras;
- Apreciar o Credenciamento de Instituições Financeiras conforme Edital de Credenciamento 001/2014;
- Aprovação do calendário de reuniões para o ano de 2015;
- Examinar a conformidade e emitir parecer da execução orçamentária do sexto bimestre 2014;
- Assuntos Gerais.

Atenciosamente,

DAVID CALÇA
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

JALDIR ANHOLETO
PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt
Prefeito Municipal

Rosselane Liz Giordani
Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone: (45) 3055-8800

Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do
sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normaliza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.